UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

Processo nº 23075.045588/2025-19

EDITAL Nº 5 – RESULTADO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO 2025 – ÁREA DE CONHECIMENTO: SINAIS, SISTEMAS E PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10 horas, na sede situada na Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, realizou-se a reunião da Comissão do processo seletivo para Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior na área de conhecimento de Sinais, Sistemas e Processamento Digital de Sinais do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Prof. Doutor Eduardo Parente Ribeiro e com o comparecimento dos demais membros titulares da Comissão, Profa. Dra. Juliana Luísa Müller Iamamura e Prof. Dr. Ândrei Camponogara. O objetivo da reunião foi homologar uma errata do Edital nº 4 – Resultado da Prova de Análise de Currículo do Processo Seletivo 2025 – Área de Conhecimento: Sinais, Sistemas e Processamento Digital de Sinais.

O Presidente da Comissão torna público, por meio desta errata, a seguinte alteração:

Onde se lê:

DATA	LOCAL	HORÁRIO SORTEIO	CANDIDATA
22/09/2025 segunda-feira	**PK4**	09:30	Polyana Camargo de Lacerda

Leia-se:

DATA	LOCAL	HORÁRIO SORTEIO	CANDIDATA
22/09/2025 segunda-feira	**PK4**	10:30	Polyana Camargo de Lacerda

Documento assinado eletronicamente por **ANDREI CAMPONOGARA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA LUISA MULLER IAMAMURA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PARENTE RIBEIRO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **8177428** e o código CRC **CF4FD7E1**.